



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 2



CERTIDÃO

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-814 - Canela/RS - Fone: (54)

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099556.2.0003823-87

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
CANELA	de	junho	de 19 81
FLS.	MATRÍCULA		
1	3 823		
IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado nesta cidade de Canela à ANTIGA ESTRADA RS-23, zona urbana, compreendido no quarteirão formado pela Antiga Estrada RS-23, Rua Adalberto Wortmann, Av. Côn. João Marchese e Rua sem nome, com a área de trezentos e sessenta metros-quadrados (360,00m²) e com as seguintes medidas e confrontações: frente a oeste, com o alinhamento da antiga estrada RS-23, onde mede doze metros (12,00m); fundos, a leste, por medida igual à da frente, limitando com o lote 1.1; lado esquerdo, ao norte, por linha reta de 30,00m (trinta metros) com propriedade de Iva Maria Saenger Morbach; lado direito, ao sul, por linha reta de 30,00m (trinta metros), com o lote 1.1, sendo o imóvel acima correspondente ao LOTE 1.2.0 imóvel-acima, foi matriculado de acordo com projeto de desmembramento, alvará registrado às fls. 3, do livro nº 01 e planta aprovada pela Prefeitura Municipal d/cidade, em 03.06.1981. PROPRIETÁRIO: JOSÉ MOACIR DE CASTRO, brasileiro, casado, pedreiro, domiciliado e residente nesta cidade, CPF 134 334 820. REGISTRO ANTERIOR: R-1-3 821, livro 2-RG, fl. 1, em 10.06.1981. A Oficial: <i>[Assinatura]</i> Cr\$101,00- R-1-3823 de 13 de março de 1981 Prot 10766 COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato desta Comarca, fls. 29/30, livro 62, sob número 6115, em 25/06/1981, pelo Tabelião, Henrique Adolfo Spindler. TRANSMITENTES: José Moacir de Castro, pedreiro e sua mulher, Edeni Lúcio Castro, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 134 334 820-04. ADQUIRENTE: DAVID ABEL FAES, brasileiro, agricultor, casado com Maria Tereza Faes, pelo regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes neste município. VALOR: CR\$100.000,00. Os transmitentes declararam na escritura que não estão sujeitos a apresentação do Certificado de Quitação do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social. A Oficial: <i>[Assinatura]</i> CR\$105,30.- Av-2-3.823 de 23 de dezembro de 2024. TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CG-JRS: Procede-se esta averbação de ofício, para fazer constar que os próximos atos constantes do imóvel desta matrícula serão eletrônicos, finalizando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS. PROTOCOLO: 67062, de 11/12/2024.			

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GG6H-PMJV4-U6JDR-EX62H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0003823-87

Canela, 10 de junho de 1981

FOLHA

MATRÍCULA

1v

3.823

NIHIL. Selo: 0093.04.2400003.07284 - NIHIL

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 23/12/2024 às 15:47:01. O hash SHA256 do documento é **C618D7033F79E482FC474A3D2949025AEC42E3BCBF14FBE65F13A40B791361F4**.

Av-3-3.823 de 23 de dezembro de 2024.

PENHORA: Termo de Penhora, extraído dos autos da Execução Fiscal processo nº 5005826-65.2022.8.21.0041/RS, expedido pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, datado de 11/12/2024, tendo como Juiz do feito, o Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CANELA, inscrito no CNPJ sob nº 88.585.518/0001-85.

EXECUTADOS: DAVID ABEL FAES, VALQUIRIA CHAVES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 010.424.470-47 e DAVI DA SILVA FAES, inscrito no CPF sob nº 060.487.090-64.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.792,76.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: 67062, de 11/12/2024.

R\$ 110,20. Selo: 0093.01.2400003.06577 - R\$ 2,00; 0093.06.1700003.08732 - R\$ 35,90

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 23/12/2024 às 15:47:28. O hash SHA256 do documento é **212CF27E77C3C28A7B014E4E68CCA4A1A3B5FECB320FCF0944F9965737A7E224**.

Av-4-3.823 de 27 de janeiro de 2025.

PENHORA: Termo de Penhora, extraído dos autos da Execução Fiscal processo nº 5000123-47.2008.8.21.0041/RS, expedido pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, datado de 22/01/2025, tendo como Juiz do feito, o Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CANELA, inscrito no CNPJ sob nº 88.585.518/0001-85.

EXECUTADOS: NATALICIO DAVID ABEL, inscrito no CPF sob nº 004.919.540-93, VALQUIRIA CHAVES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 010.424.470-47 e DAVID ABEL FAES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ R\$ 2.425,31.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: 67325, de 22/01/2025.

R\$ 115,90. Selo: 0093.01.2400003.16168 - R\$ 2,00; 0093.06.1700003.08826 - R\$ 35,90

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 27/01/2025 às 10:16:52. O hash SHA256 do documento é **21498795A3899BAC97F1060F7B1385C3B10EA3F68AAF4E88FE92388BCE812A9F**.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Canela-RS, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025.

Total: R\$ 75,80

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 44,80 (0093.04.2400003.11552 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0093.03.2200004.48647 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0093.01.2400003.16438 = R\$ 2,00)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGJ.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2025 00003117 77

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GG6H-PMJV4-U6JDR-EX62H>